



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Rua Libero Badaró, 425, 30º andar - São Paulo/SP

Processo SEI nº 6310.2024/0009407-0

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

CNPJ da Contratante: 47.109.087/0001-01

Contratada: Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho Ltda

CNPJ da Contratada: 05.478.504/0001-35

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a prestação de serviços de perícias médicas e serviços correlatos aos segurados e servidores do Instituto de Previdência do Município de São Paulo - IPREM.

Objeto do Aditamento: Aditamento de valor do **Termo de Contrato nº 01/IPREM/2025, SEI nº 118712590-acréscimo de 25%** sobre o valor inicial do contrato.

Valor do Aditamento: R\$ 42.450,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 03.10.09.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.0

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Centro - São Paulo/SP - CEP. 01.009-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.109.087/0001-01 neste ato representado por sua Coordenadora II, Senhora MARLANE REIS XAVIER, brasileira, Administradora, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] -, inscrita no CPF(MF) sob o nº [REDACTED], nomeada conforme Título nº 797/2025 - PMSP, publicado no DOC de 25/07/2025, residente e domiciliado nesta cidade, inscrita no CPF(MF) sob nº [REDACTED], nomeada conforme Portaria IPREM nº 46/2025, residente e domiciliado nesta cidade e ANDREY VITAL TEODORO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SP/SP, inscrita no CPF(MF) sob nº [REDACTED], nomeado conforme Título nº 886/2025 - PMSP, publicado no DOC de 22/08/2025, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **AMBIENTAL QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO LTDA**, com sede na Rua Edy Eurípedes Coneglian, nº 38, Sala 2 a 4, Bairro: Centro, Cidade, Lençóis Paulista, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 05.478.504/0001-35, neste ato representada por seu representante legal NORBERTO POMPERMAYER, Sócio Diretor, RG [REDACTED] SSP/SP e CPF [REDACTED], adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho em documento SEI nº 144917495, publicado no Diário Oficial de São Paulo de 24/10/2025, página 386, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

1.1. O valor do aditamento é de R\$ 42.450,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

1.2. Fica aditado em 25% o **Termo de Contrato nº 01/IPREM/2025**, SEI nº 118712590, passando o valor global do contrato de R\$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais) para **R\$ 212.250,00** (duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta reais), nos seguintes termos:

Tabela 1 - Quantidade Atual

Item	Descrição	Quantidade anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Contratual
1	Avaliação biopsicossocial, elaborada em conjunto com equipe interdisciplinar do Instituto para fins de obtenção de benefício previdenciário de aposentadoria. A avaliação será fundamentada no relatório médico e social por meio de atendimento presencial para definição do grau de deficiência.	120	R\$ 400,00	R\$ 48.000,00
2	Avaliação e reavaliação médica pericial de aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho, desde que não tenha sido reavaliado pela perícia oficial em saúde de que trata o artigo 9º do Decreto 61.150 de 18 de março de 2022, nos últimos 24 meses.	72	R\$ 350,00	R\$ 25.200,00
3	Avaliação e constatação de moléstias graves acompanhado de laudo analítico para fins de isenção de imposto de renda nos termos da legislação vigente.	132	R\$ 350,00	R\$ 46.200,00
4	Avaliação e reavaliação de incapacidade permanente de dependentes para fins de concessão de Pensão por Morte	144	R\$ 350,00	R\$ 50.400,00
			TOTAL:	R\$ 169.800,00

Tabela 2 - Quantidade Aditada

Item	Descrição	Quantidade anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Aditado
1	Avaliação biopsicossocial, elaborada em conjunto com equipe interdisciplinar do Instituto para fins de obtenção de benefício previdenciário de aposentadoria. A avaliação será fundamentada no relatório médico e social por meio de atendimento presencial para definição do grau de deficiência.	150	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00
2	Avaliação e reavaliação médica pericial de aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho, desde que não tenha sido reavaliado pela perícia oficial em saúde de que trata o artigo 9º do Decreto 61.150 de 18 de março de 2022, nos últimos 24 meses.	90	R\$ 350,00	R\$ 31.500,00
3	Avaliação e constatação de moléstias graves acompanhado de laudo analítico para fins de isenção de imposto de renda nos termos da legislação vigente.	165	R\$ 350,00	R\$ 57.750,00
4	Avaliação e reavaliação de incapacidade permanente de dependentes para fins de concessão de Pensão por Morte	180	R\$ 350,00	R\$ 63.000,00
			TOTAL:	R\$ 212.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 01/IPREM/2025** no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ANDREY VITAL TEODORO 
DIRETOR I

Documento assinado digitalmente
ANDREY VITAL TEODORO
Data: 30/10/2025 17:22:23-0300
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

Ratifico o presente ato, nos termos do artigo 1º, caput, da Portaria IPREM n.º 43, de 14 de junho de 2024.

MARLANE REIS XAVIER 
COORDENADORA II

Documento assinado digitalmente
MARLANE REIS XAVIER
Data: 31/10/2025 15:16:40-0300
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM

CONTRATANTE
Documento assinado digitalmente
 NORBERTO POMPERMAYER
Data: 30/10/2025 15:26:10-0300
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

REPRESENTANTE LEGAL

AMBIENTAL QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO LTDA
CONTRATADA